

Luiz Marcelo Costa, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, à vista da Resolução 37/2005, suprime do Ato nº 08/2009, em seu item número 01 a seguinte expressão:

1) além do pacote oferecido pelo Pacote Nosso Modo contratado com a empresa TIM Business, que engloba: identificador de chamadas, TIM Box Vip, Siga-me, Chamada em espera, conferência, TIM torpedo, TIM Connect/Fast e TIM WAP.

A referida supressão se dá, tendo em vista a um equívoco de interpretação quando na proposta de renegociação, datada em 22 de janeiro de 2009, onde inclui serviços básicos sem cobrança de mensalidade, quando não utilizado.

Publique-se e cientifique-se.

Cumpra-se.

Joanópolis, 14 de maio de 2009.

Luiz Marcelo Costa
Presidente da Câmara

Este Ato foi publicado na secretaria, em local de costume. O referido é verdade.

Joanópolis, 14 de maio de 2009.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária de Administração Legislativa